



**PORTARIA Nº 44.605/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 173 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
JOACIR SANTOS ANJOS	1644	15/01/18	SMUR
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO			
JUAREZ DALCOMUNI	10875	15/01/18	SMUR
FG COORDENAÇÃO III - SMUR - COORDENAÇÃO DE EXPEDIÇÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de janeiro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL